



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Gabinete do Vereador Preto Aquino

Projeto de Lei /2020

"Dispõe sobre o uso de mascarás transparente na Administração Pública, em decorrência da COVID-19, para facilitar a leitura labial e a comunicação para os deficientes auditivos e fixa providências."

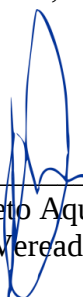
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os servidores da Administração Pública Direta do município de Natal de atendimento ao público, principalmente de órgãos da saúde e educação, utilizarão máscaras transparentes e/ou com a boca transparente, disponibilizadas pela própria administração, com a finalidade de facilitar a leitura labial por deficientes auditivo e/ou surdo-mudo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 25 de novembro de 2020.



Preto Aquino
Vereador

João Claudio Fernandes Dantas
Advogado OAB/RN 5539



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Gabinete do Vereador Preto Aquino

JUSTIFICATIVA

A leitura labial é uma das estratégias adotadas para complementar a comunicação através da leitura dos lábios e pode ser usada pelas pessoas em diferentes contextos, por exemplo, durante uma conversa com ruído de fundo ou em casos de perda auditiva.

A leitura labial funciona como agente facilitador para que a mensagem seja recebida mais facilmente.

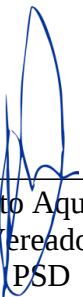
Estudos demonstram que mesmo o leitor labial mais experiente consegue captar apenas em torno de 50% do que se é dito.

Boa parte de sua habilidade está ligada à sua capacidade de intuir o que esta sendo dito, completando o restante.

Pessoas com visão, audição e as habilidades sociais normais, inconscientemente, utilizam as informações dos lábios e rosto para ajudar à compreensão auditiva na conversação diária.

Dada a relevância e importância da matéria proponho a presente matéria com a finalidade de criar e instituir mais políticas públicas em favor dos deficientes auditivos."

Sala das Sessões, em Natal, 25 de novembro de 2020.



Preto Aquino
Vereador
PSD